

**DECRETO Nº 291**

**DE, 07 DE SETEMBRO DE 2023.**

*“Estabelece Ponto Facultativo no dia 08 de setembro de 2023 no âmbito das Repartições Públicas Municipais, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o feriado nacional do dia 07 de setembro deste ano, destinado às comemorações do Dia da Independência do Brasil;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo na sexta-feira, dia 08 de setembro do corrente ano, nas Repartições Públicas Municipais.

Art. 2º - Os Órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial, deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, condicionada sua validade à publicação no Diário Oficial Municipal.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 07 de setembro de 2023.

---

***Júlio César Dairel***

PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA